

PORTARIA COREN-RN N° 868/2025

Designa Conselheiro para acompanhar visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Grau Técnico.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Sr.^a Larissa Costa, professora da Escola Grau Técnico.

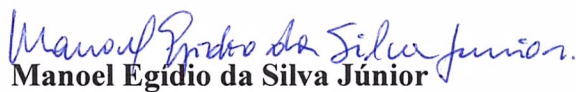
RESOLVEM:

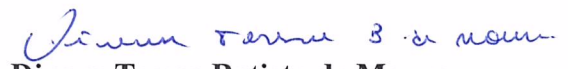
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso técnico de Enfermagem da Escola Grau Técnico, a ser realizada no auditório do Coren-RN, no dia 04 de dezembro de 2025, no turno da manhã.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de novembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária

24 de novembro de 2025.

Ofício nº 59/2025

Responsável: COREN /RN

Assunto: Solicitação para Visita Pedagógica Orientada

O Centro de Ensino Grau Técnico, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 28.943.438/0002-03, com sede na Av. Bacharel Tomaz Landim, 04 - Zona Norte, Natal - RN, 59296-802, telefone (84) 2030-7889, vem através desta coordenação pedagógica **Ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN RN**

Assunto: Solicitação de autorização para visita orientada de alunos do Curso Técnico em Enfermagem

Prezados(as) Senhores(as),

A **instituição Grau Técnico** por meio da coordenação do **Curso Técnico em Enfermagem**, vem, respeitosamente, solicitar **autorização para realização de uma visita orientada** às dependências deste Conselho Regional de Enfermagem (COREN-RN).

O objetivo da visita é proporcionar aos alunos uma **experiência educativa e formativa**, possibilitando o **conhecimento sobre as atribuições do Conselho**, sua **importância na regulamentação e fiscalização da profissão de enfermagem**, bem como **aprofundar a compreensão ética e legal da prática profissional**.

Informamos que a visita será acompanhada por docente responsáveis e observará todas as normas e orientações estabelecidas por este Conselho.

Dados da visita:

- **Curso:** Técnico em Enfermagem
- **Turma(s):** ENF 51-MANHÃ
- **Número de alunos:** 20 Alunos
- **Data(s) sugerida(s):** 04.12.2025
- **Professor(a) responsável:** ADRIANA KELLY

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração deste respeitável Conselho, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Desde já agradecemos a oportunidade

Coordenação de Saúde